



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 8ª REGIÃO/DF - GESTÃO 2019/2021**



PORTARIA Nº 44 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

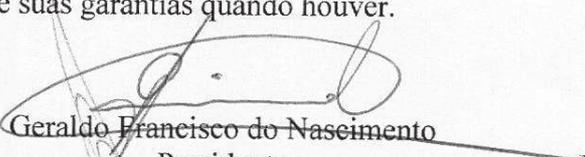
Designar Fiscal de Execução de Contratos,
Substituto e Acompanhante, nos termos do art.
67 da Lei 8.666/1993.

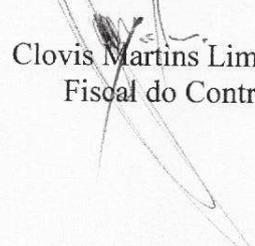
**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA
8ª REGIÃO/DISTRITO FEDERAL (CRECI 8ª REGIÃO/DF)**, no uso das atribuições
legais e regimentais que são conferidas pela Lei 6.530/1978 e o Decreto 81.871/1978 e o art.
6º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário **Clovis Martins Lima Filho** para acompanhar e fiscalizar,
como titular, a execução do contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, celebrado entre
o **CRECI 8ª REGIÃO/DF** e a empresa **JONERSON HERMELENGIDO DOS SANTOS
PISOS**, cujo objeto é a prestação de serviços mobiliários.

Art. 2º - O funcionário designado no art. 1º deverá liquidar a nota fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o
vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver.


Geraldo Francisco do Nascimento
Presidente


Clovis Martins Lima Filho
Fiscal do Contrato